# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0231/2018/SEJUR - Leg**
**Processo nº 3849/2018**

**Cubatão, 19 de Abril de 2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 13:22 hs 23 de 04 de 18
POR: Gabriel
PROTOCOLO

**Ref.:** Requerimento nº 46
Vereador FÁBIO ALVES MOREIRA
Ofício nº 75/2018
Processo nº 349/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SESEG, através do memorando nº 0207 para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.